

RESOLUÇÃO N.º /2020

Recomenda ao Governo que desencadeie o procedimento de vinculação da República Portuguesa ao Protocolo de 2014 sobre Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desencadeie o procedimento interno conducente à aprovação e ratificação, pela República Portuguesa, do Protocolo de 2014 relativo à Convenção n.º 29, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório.

Aprovada em 6 de março de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)